#  Presidente Lucena, 19 de abril de 2013.

**Of. Cam n° 033/2013**

**ASSUNTO: Pedido de Informações 004/2013**

Prezado Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, em resposta ao pedido de informação n° 004/2013, datado de 16/04/2013, informar o que segue abaixo.

A política municipal em relação à construção de casas populares encontra-se consubstanciada na Lei Municipal 710/2010, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

No momento, não existe previsão de liberação de recursos federais ou estaduais para construção de casas populares no Município.

Sem mais, desejamos votos de estima e apreço aos nobres Vereadores e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

 Atenciosamente,

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 **Prefeita Municipal**

Ao Senhor

**Ver. Gilmar Führ**

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS